



**PREFEITURA DE
ANCHIETA**

DECRETO-A N.º 660, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre os membros do Comitê para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e observando o que consta no processo nº 15781/2023;

DECRETA

Art. 1. Ficam designados os seguintes servidores para composição do Comitê para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

I – Naldia Paula Longue Martins – Secretaria Mun. de Educação;

II– Liliane de Oliveira Gama Alves – Secretaria Mun. De Saúde;

III – Lucila Zampiroli Monequi – CONCAN

IV – Márcia Marcolino de Lima – Secretaria Mun. de Assistência Social.

V — Cristina Nunes Brandão – Gerencia de Segurança Pública;

VI – Renan Candido – Secretaria Mun. de Esportes.

Parágrafo único - Caberá ao Comitê gestor, em sessão Ordinária inaugural, deliberar a forma de condução de seus trabalhos.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2024

**FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA**